

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

**CNPJ Nº 13.858.907/0001-38
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2022
EXTRATO DO CONTRATO**

Processo Administrativo: 136/2022 Contrato 017.10/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Planalto. Contratada: Rafaela Silva Rocha. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio administrativo ao setor de compras, incluindo Software Web de gerenciamento de compras públicas e almoxarifado, cadastramento dos contratos, cadastramento dos processos licitatórios e emissão de relatórios, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Planalto/BA. Vigência: 28/10/2022 a 31/12/2022. Valor: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). Dotação Orçamentária: Órgão 2.000- Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Projeto/atividade: 2.011- Manutenção da Secretaria de Administração. Fonte- 15000000
Elemento de despesa 33903900000- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
Fundamentação legal: artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Tainá Araújo Sampaio
Agente de Contratação direta

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2022

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global; CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021; CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, II, da Lei Federal 14.133/2021; CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; CONSIDERANDO que o PARECER do Controle Interno afirma que foi feita a análise de razoabilidade e regularidade, e que estão de acordo para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII, da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 063/2022, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Prestação de serviços de apoio administrativo ao setor de compras, incluindo Software Web de gerenciamento de compras públicas e almoxarifado, cadastramento dos contratos, cadastramento dos processos licitatórios e emissão de relatórios, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Planalto/BA.

Contratado: RAFAELA SILVA ROCHA
Prazo de Vigência: 02 (dois) meses;
28/10/2022 até 31/12/2022.

Valor Total: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)
Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Planalto – BA, 28 de outubro de 2022.

CLOVES ALVES ANDRADE
Prefeito Municipal de Planalto



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>